

MUNICÍPIO DE
– CÂMARA MUNICIPAL –

EDITAL

POÇOS SEM COBERTURA E RESGUARDO EFICAZ

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, torna público o seguinte:

- 1) Ficam os proprietários dos poços sem cobertura e resguardo eficaz notificados para, no prazo de 30 dias contados a partir da afixação do presente Edital proceder à cobertura e resguardo eficaz dos poços existentes, nas suas propriedades.
- 2) Sempre que a sua parcela não esteja murada ou com vegetação fixa e segura, devem os poços possuir cobertura eficaz, com placa estanque que, obstruindo completamente a escavação, ofereça resistência a uma sobrecarga de 100kg/m² e permita evitar a infiltração de águas sujas. O resguardo do poço deve ser construído pelo levantamento das paredes até à altura mínima de 80 cm de superfície do solo ou por outra construção que, circundando a escavação, obedeça àquele requisito, contando que, em qualquer caso, suporte uma força de 100kg.
- 3) Se o sistema de escavação exigir na cobertura ou o resguardo qualquer abertura, esta será tapada com tampa ou cancela que dê a devida proteção e só permanecerá aberta pelo tempo estritamente indispensável.
- 4) Sempre que na parcela existam edificações (habitações, armazéns, indústrias ou outros usos) o poço deve possuir uma cobertura estanque (tampa), a qual deve ser resistente de forma a prevenir a queda de pessoas ou animais.
- 5) O cumprimento desta norma, resulta da aplicação dos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 do Decreto-Lei nº 204/2012, de 29 de agosto.
- 6) Mais se informa que o desrespeito pelo ato administrativo que determina a cobertura do poço é punível com contra ordenação prevista na alínea nº 1 do artigo 47º do Decreto-Lei nº 204/2012, de 29 de agosto, com coíma a graduar de 80 € a 250 €.
- 7) Para qualquer esclarecimento adicional, qualquer interessado poderá contactar ou dirigir-se ao Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Albufeira, ou ligue para o número 289 599503/694, durante o horário de atendimento, de segunda e sexta das 09.00 às 17H00.

E para constar se passou o presente Edital que aqui é fixado, bem como nos lugares de estilo.

Paços do Município de Albufeira, 8 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal


José Carlos Martins Rolo